

EDITAL Nº 027/2017 – SEC

*Divulga Grupo de Estudos
“Gênero, Sexualidade e Direito”.*

O Diretor Geral da Faculdade Campo Real, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **DIVULGA Grupo de Estudos “Gênero, Direito e Sexualidade”**

I. IDENTIFICAÇÃO DO GRUPO DE ESTUDOS

- 1.1. Tema do grupo de estudos: GÊNERO, SEXUALIDADE E DIREITO.
- 1.2. Título do grupo de estudos: MÓDULO I – GÊNERO, SEXUALIDADE E VIOLÊNCIA.
- 1.3. Órgão executor: Colegiado do Curso de Direito.
- 1.4. Professor Coordenador: Ana Claudia da Silva Abreu.
- 1.5. Local de realização: Faculdade Campo Real.
- 1.6. Justificativa teórica:

A sociedade patriarcal é essencialmente machista e heteronormativa, ou seja, não há como se negar que há uma imposição de um determinado padrão de normalidade de sexo, gênero e sexualidade.

Portanto, quando alguém se identifica como mulher ou homem e forçadamente passa a ter práticas que reafirmam o sexo assumido, seu corpo se condiciona ao sexo assumido, sua subjetividade é definida a partir de diferenças sexuais e seu desejo é aprisionado pela heterossexualidade, num processo de constante ressignificação de sua identidade. Além disso, com o estabelecimento de um padrão de normalidade para o sexo, para as subjetividades e seu desejo, desencadeia-se um processo de exclusão ou de tentativa de heteronormalização, que pode inclusive ser violento, daqueles que não atendem a esse padrão. São os chamados corpos abjetos, literalmente degenerados, corpos que não importam, isto é, de mulheres que não se encaixam no ideal de fragilidade do sexo feminino, transgêneros, intersexuais, homossexuais e bissexuais¹.

Dessa feita, os estudos de gênero não podem ser confundidos como estudos de/sobre mulheres, exclusivamente, importa que, haja vista essa heteronormalização, que os estudos de gênero sejam complementados com os

¹ BORGES, Clara Maria Roman; BORTOLOZZI JR, Flavio. Uma Crítica Foucaultiana à Criminalização do Femicídio: Reflexões Sobre um Direito Pós-Identitário para a Diminuição da Violência de Gênero. **Revista da Faculdade de Direito – UFPR**, Curitiba, vol. 61, n. 3, set./dez. 2016, p. 323 – 344.

estudos de sexualidade, para que essas minorias que não seguem um padrão de heteronormatividade não sejam excluídas da tutela jurídica.

Por fim, a violência de gênero deve ser focada também na questão da identidade de gênero e orientação sexual, de forma a avaliar como os movimentos de criminalização têm realizado a tutela da mulher vítima de violência e das demais minorias – LGBTTTI.

1.7. Objetivos do grupo de estudos: Aprofundar, primeiramente, o conhecimento sobre os movimentos feministas e, mais especificamente, avaliar a violência de gênero. Torna-se inescapável transitar também na reprodução da violência em relação a outros grupos vulneráveis – LGBTTTI – para que o discurso de tutela dos direitos avance de forma a não se limitar aos conceitos binaristas de sexo e de gênero. Discutir a violência sem limitá-la a gênero, identidade de gênero ou orientação sexual.

II. CARACTERÍSTICAS DO GRUPO DE ESTUDOS

2.1 Carga horária total: 30 h

2.2 Público-alvo: acadêmicos matriculados a partir do 3º período do Curso de Direito, estar cursando Pós Graduação na IES e ser egresso do Curso de Direito da Faculdade Campo Real.

2.3 Periodicidade: mensal

2.4 Período de funcionamento: abril a outubro de 2017.

2.5 Número de vagas: 15 para graduação e 5 para egressos, estudantes de pós graduação ou graduados.

2.6 Sistema de avaliação: artigo científico que será adaptado à forma de resumo para ser apresentado no X Encontro de Iniciação Científica, em outubro de 2017.

2.7 Metodologia: encontros mensais. No primeiro encontro será realizada a distribuição dos temas e apresentada a agenda do grupo e em casa encontro um aluno irá apresentar o tema, bem como a professora orientadora realizará a exposição.

2.8 Cronograma de atividades:

Data	Hora	Atividade
28/03 a 10/04		Inscrições
12/04		Divulgação do Resultado

29/04	9:00	I Encontro – Distribuição dos textos e divisão das exposições, organização das datas da entrega da primeira versão e da versão final do artigo.
20/05	9:00	II Encontro
10/06	9:00	III Encontro
29/07	9:00	IV Encontro
19/08	9:00	V Encontro
07/10	9:00	VI Encontro

III. IDENTIFICAÇÃO DO PROFESSOR COORDENADOR

3.1 Nome: Ana Claudia da Silva Abreu

3.2 Maior titulação: Mestre

3.3 Curso: Direito

3.4: Carga horária solicitada:

IV. REQUISITOS A SEREM PREENCHIDOS PELOS PARTICIPANTES DO GRUPO DE ESTUDOS

1. Estar regularmente matriculado, a partir do 3º Período, no Curso de Direito da Faculdade campo Real.
2. Estar regularmente matriculado no Curso de Pós Graduação da IES.
3. Ser egresso do Curso de Direito da Faculdade Campo Real.
4. Graduação em Ensino Superior.
5. Aprovação no processo seletivo.

V. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas através do envio de email para: prof_anasilva@camporeal.edu.br, com a indicação do nome e situação acadêmica (graduando ou pós graduando), devendo ser anexada a Carta de Intenção de Pesquisa, conforme modelo que segue abaixo.

Guarapuava, 27 de março de 2017.

Ana Claudia da Silva Abreu

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS PARA O INGRESSO NO GRUPO DE ESTUDOS GÊNERO, SEXUALIDADE E DIREITOS

1. PERFIL DO(A) CANDIDATO(A)

Nome Completo:

Formação:

Atuação Profissional (se houver):

2. AFINIDADE COM O PROJETO E OBJETO DA PESQUISA

Objeto de Pesquisa:

Afinidade com o Projeto:

Pelas razões supra, solicito o ingresso no Grupo de Estudos Gênero, Sexualidade e Direito.

Guarapuava, data.

Assinatura